

## Solicitação de habilitação e apresentação de renúncia

Aprenda aqui como solicitar habilitação para, de forma autônoma, vincular-se, na autuação, à parte que representa.

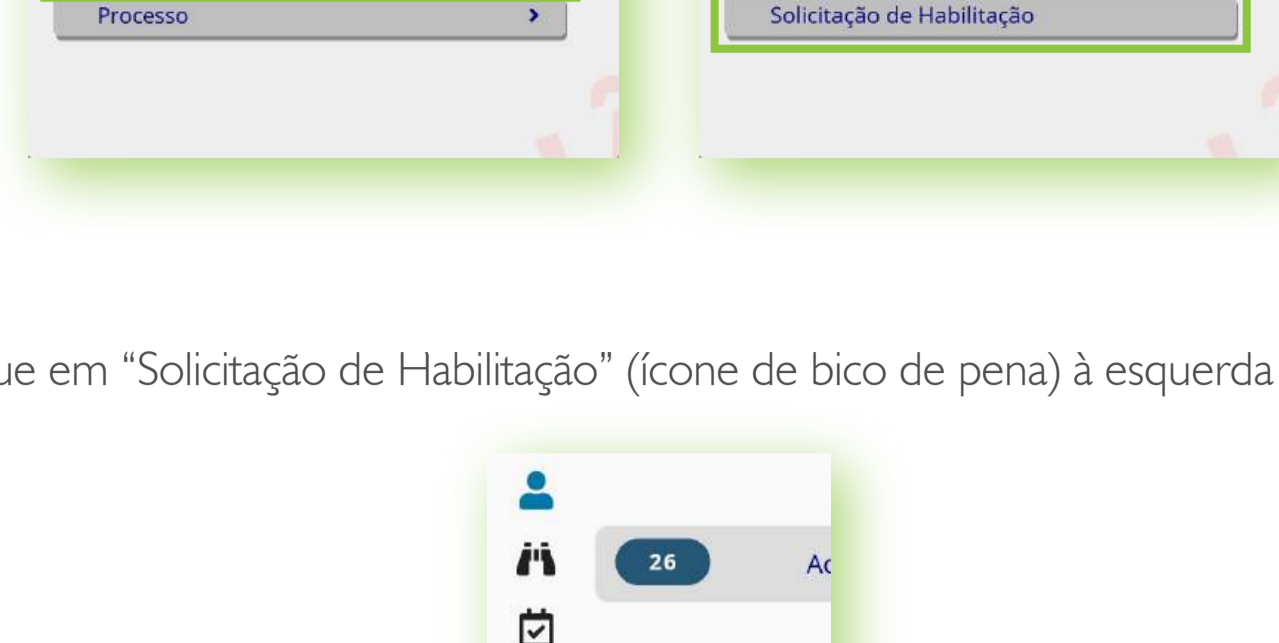
Veja também como apresentar renúncia, removendo-se da autuação do processo.

### Solicitação de habilitação nos autos

O advogado da parte ou participante que ainda não está vinculado ao processo deve solicitar vinculação pela opção "Solicitação de Habilitação". Assim, passará a constar da autuação do processo, vinculado à parte que representa, e o processo passará a constar de seu acervo.

Veja como solicitar habilitação:

1. Acesse "Menu Completo > Peticionamento > Solicitação de Habilitação"

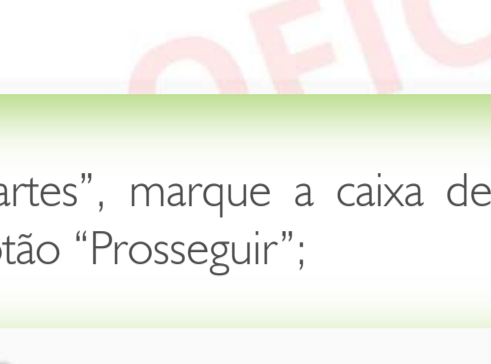


OU

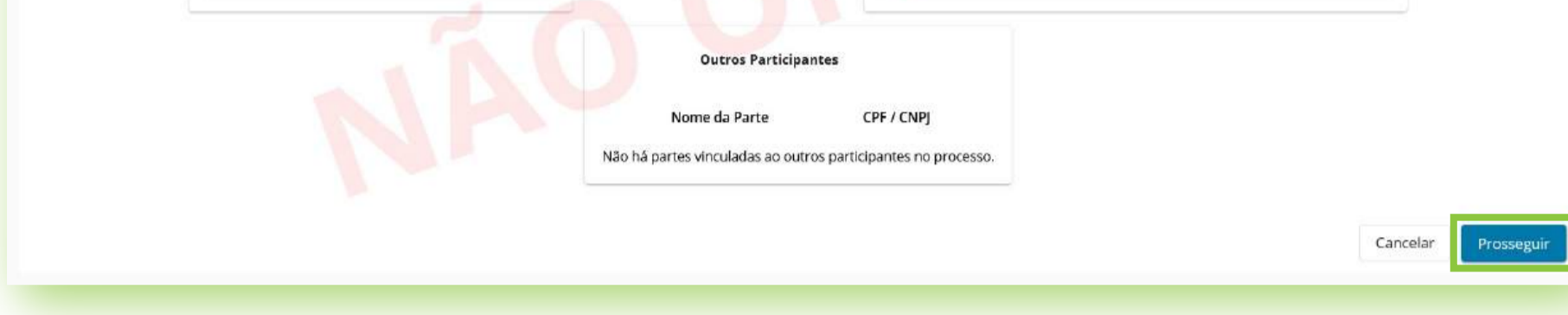
Clique em "Solicitação de Habilitação" (ícone de bico de pena) à esquerda do painel;



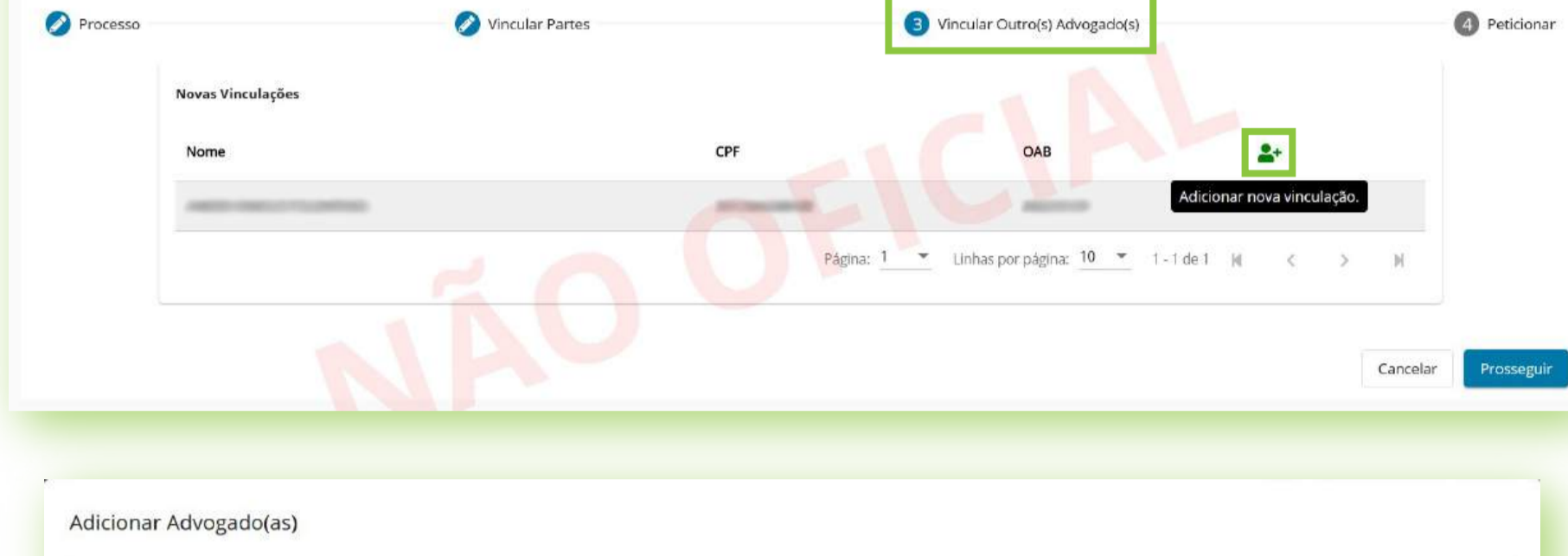
2. Indique o número do processo desejado e clique na lupa;



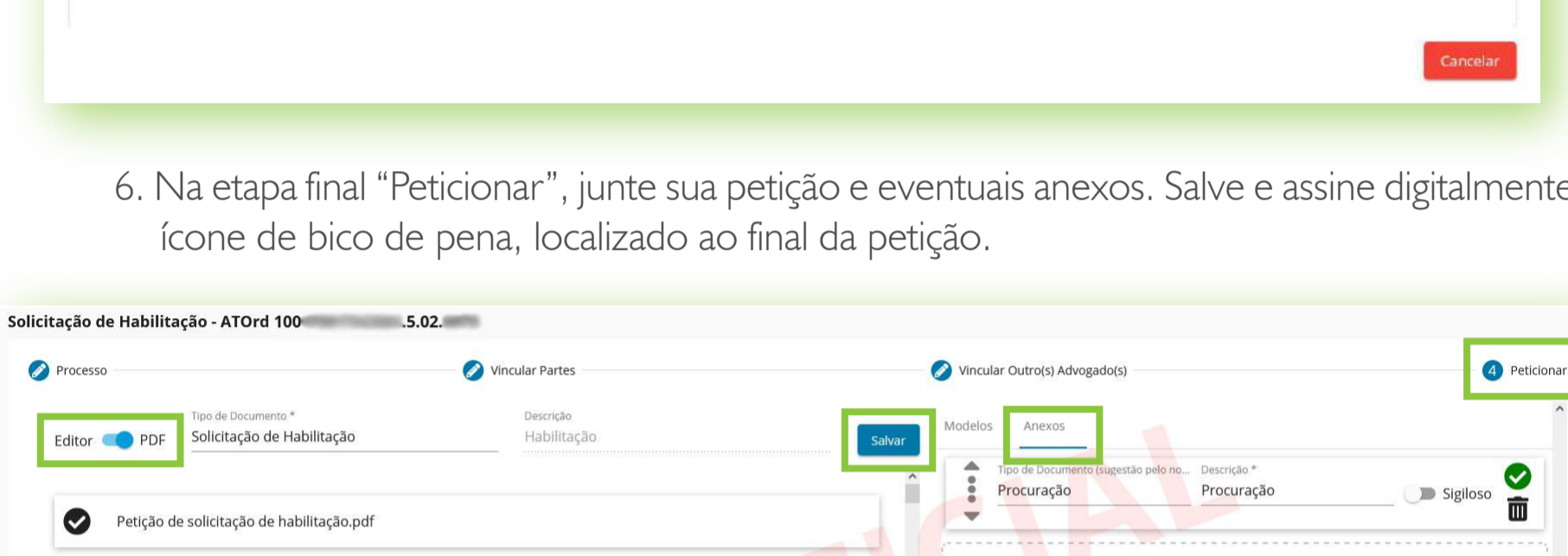
3. Confira os dados do processo (número, partes, Órgão Julgador e data de autuação) e clique no botão "Proseguir";



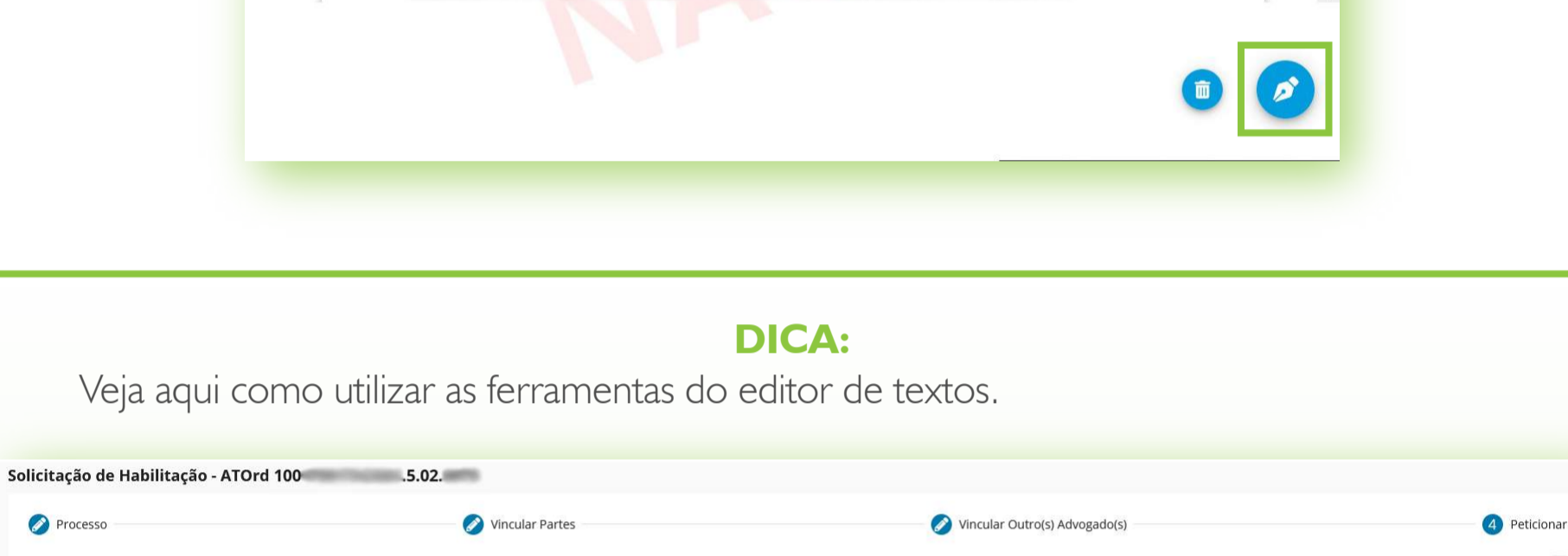
4. Nesta etapa "Vincular Partes", marque a caixa de seleção de cada uma das partes que representa e clique no botão "Proseguir";



5. Caso haja necessidade de vincular outro(s) advogado(s), clique no ícone de boneco verde com sinal de "+" - Adicionar nova vinculação, pesquise pelo advogado desejado e clique no sinal de "+" correspondente para adicioná-lo. Clique novamente em "Proseguir";

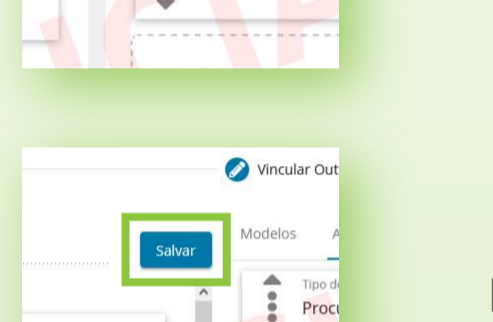
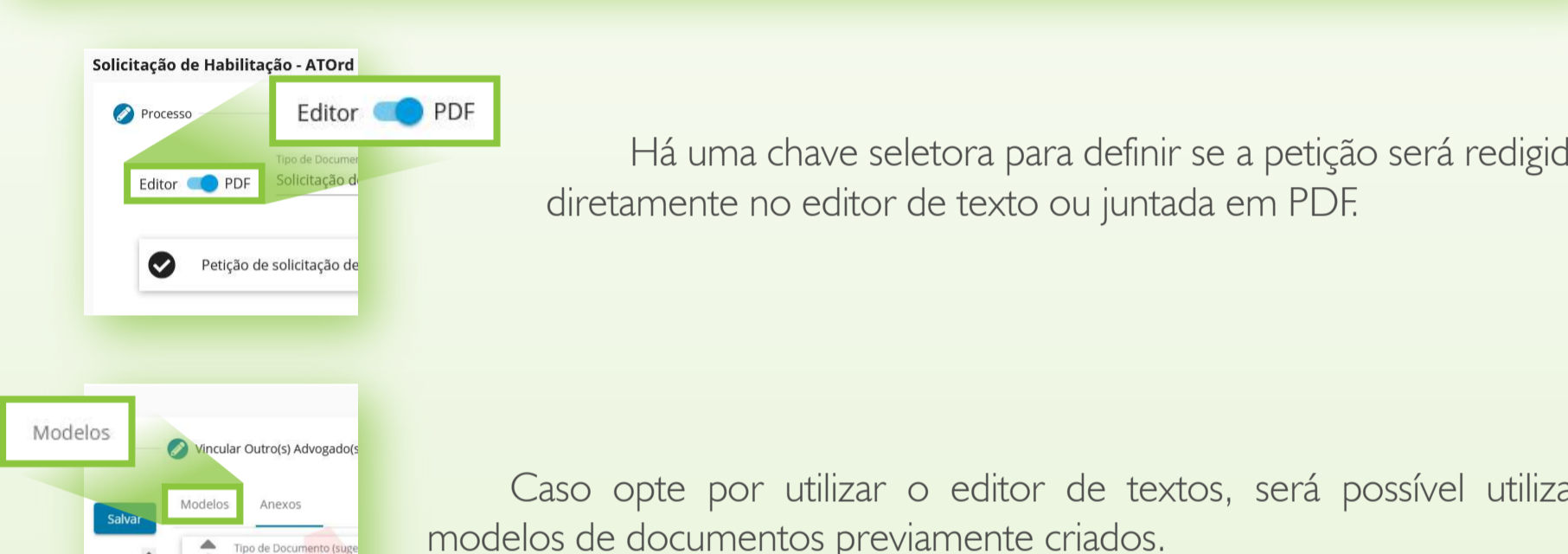


6. Na etapa final "Peticionar", junte sua petição e eventuais anexos. Salve e assine digitalmente, no ícone de bico de pena, localizado ao final da petição.



### DICA:

Veja aqui como utilizar as ferramentas do editor de textos.



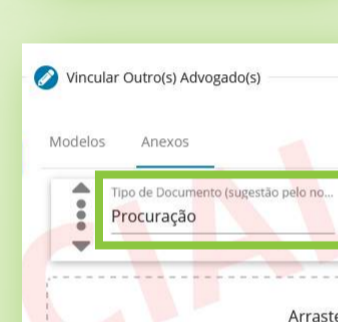
Há uma chave seletora para definir se a petição será redigida diretamente no editor de texto ou juntada em PDF.



Caso opte por utilizar o editor de textos, será possível utilizar modelos de documentos previamente criados.



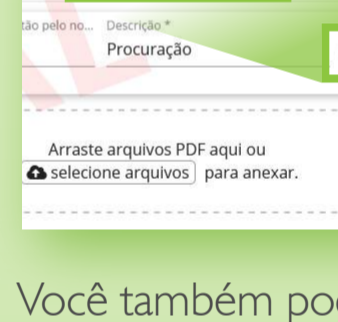
Inclua sua petição e clique em "Salvar".



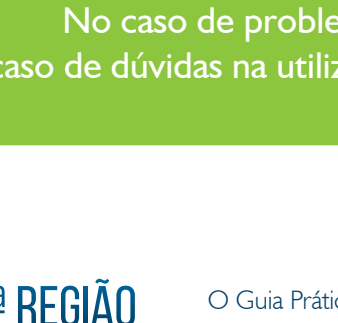
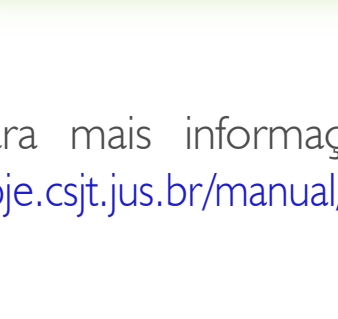
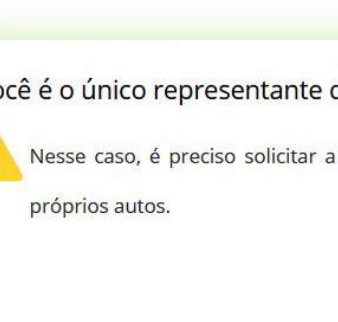
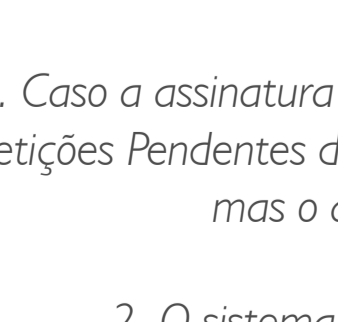
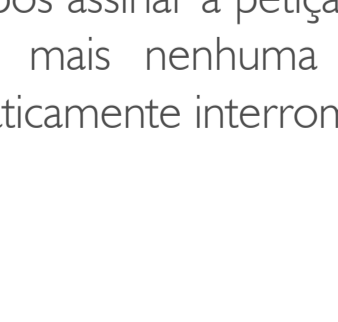
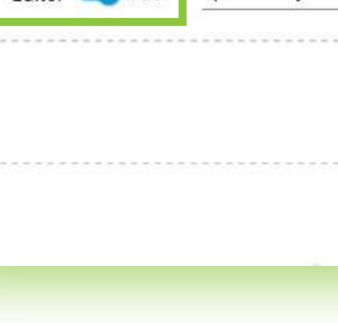
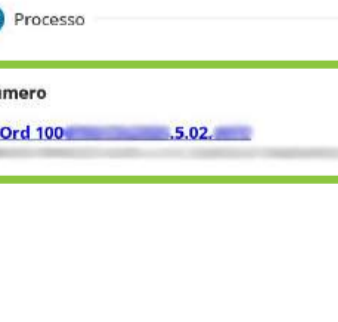
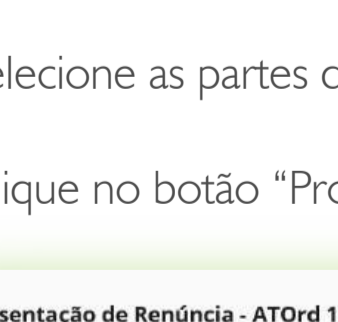
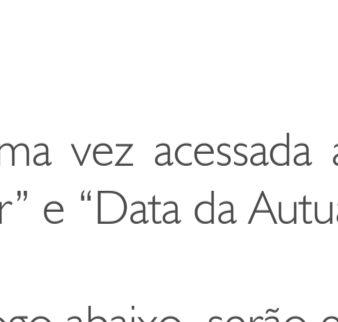
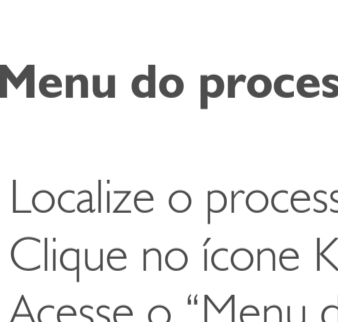
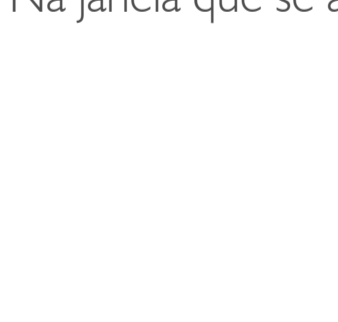
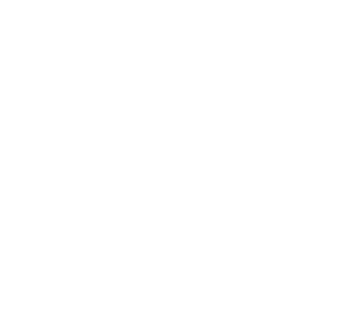
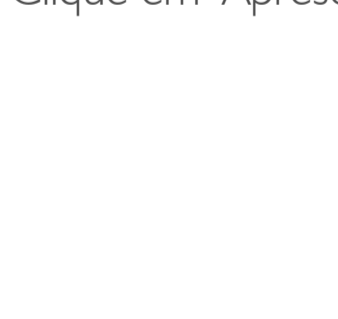
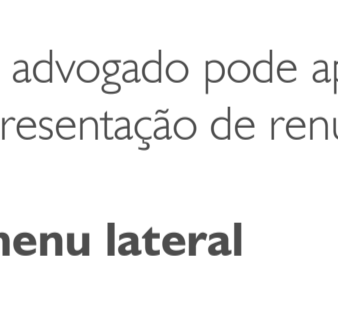
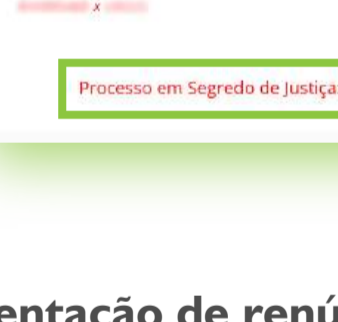
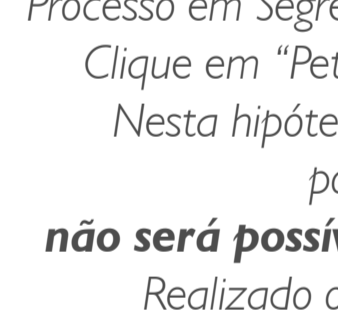
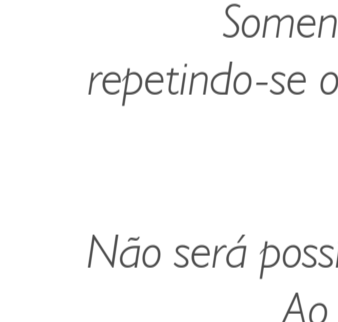
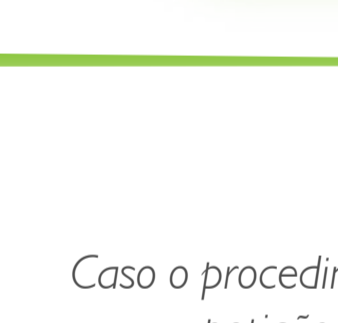
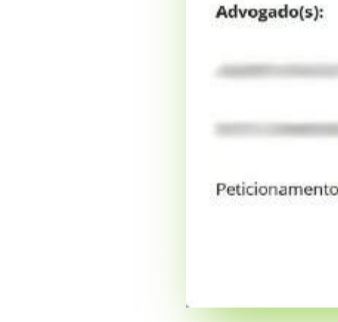
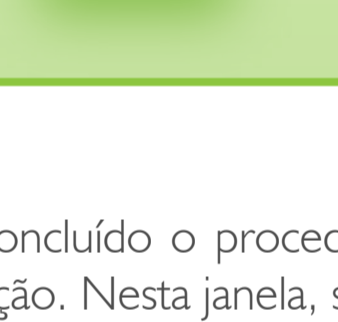
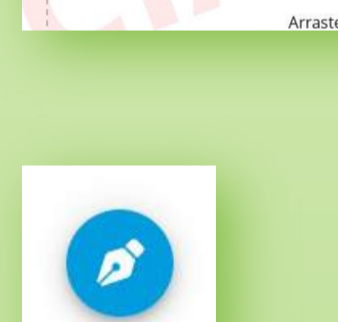
Acesse a opção "Anexos" para incluir documentos que acompanharão sua petição, como, por exemplo, a procuração ou o subestabelecimento. Será possível selecionar ou arrastar vários arquivos ao mesmo tempo.



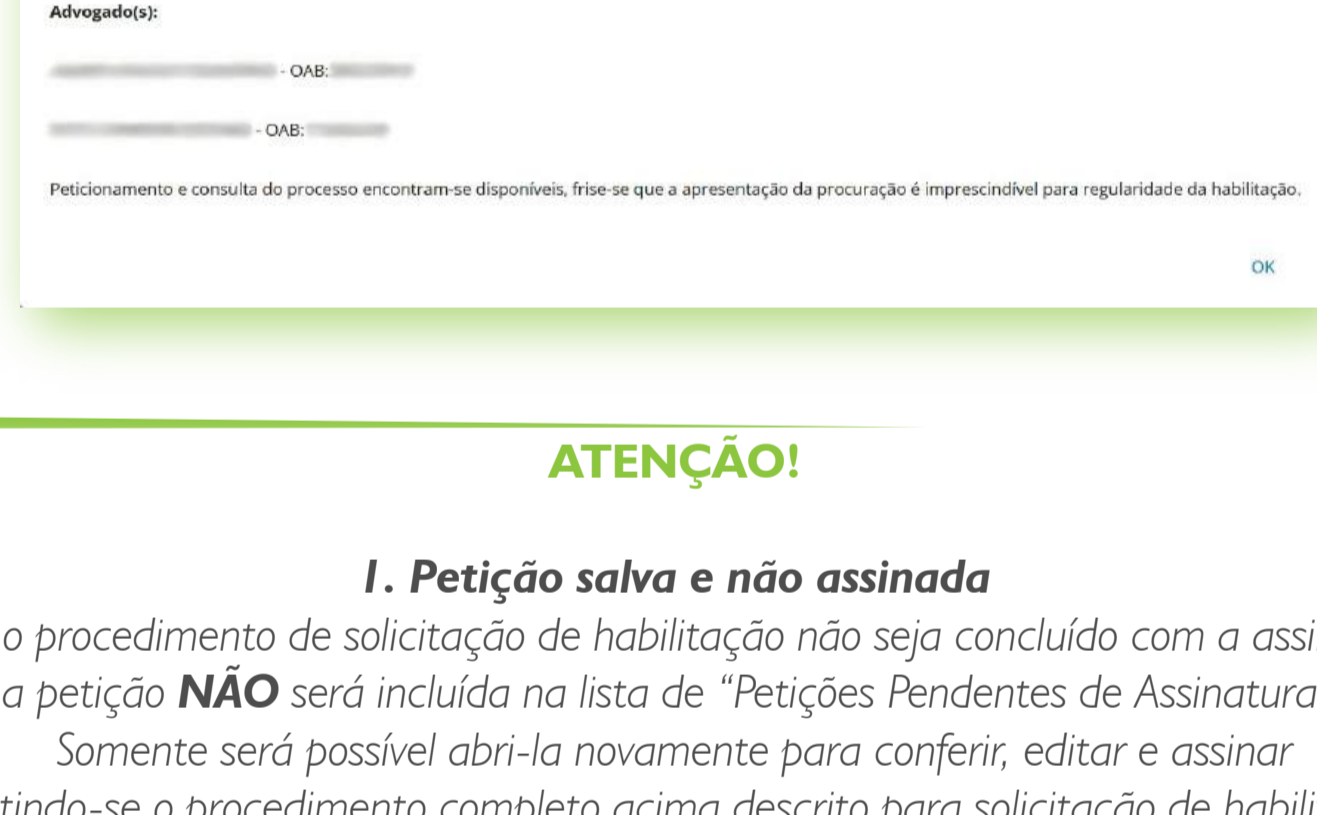
Classifique os documentos, selecionando o "Tipo de Documento".



Se necessário, atribua sigilo aos documentos nas chaves correspondentes.



Concluído o procedimento, o sistema exibirá mensagem informando o sucesso na solicitação de habilitação. Nesta janela, serão apresentados os dados da habilitação registrada.



### ATENÇÃO!

#### 1. Petição salva e não assinada

Caso o procedimento de solicitação de habilitação não seja concluído com a assinatura, a petição **NAO** será incluída na lista de "Petições Pendentes de Assinatura".

Somente **NAO** será possível abri-la novamente para conferir, editar e assinar repetindo-se o procedimento completo acima descrito para solicitação de habilitação.

#### 2. Processo em segredo de justiça

Não será possível solicitar habilitação em processo que tramita em segredo de justiça.

Após preencher o número do processo, será exibida a mensagem:

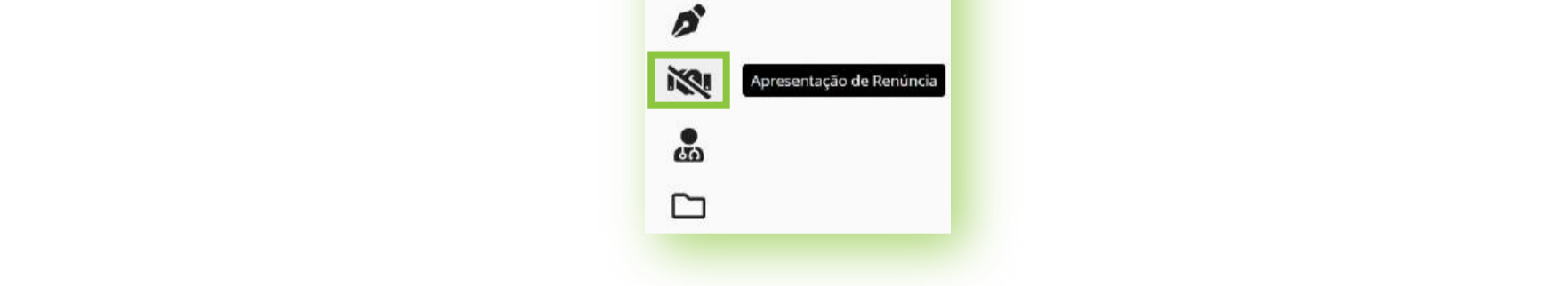
"Processo em Segredo de Justiça: Para solicitar a habilitação clique em Peticionamento avulso."

Clique em "Peticionamento avulso" e siga o passo a passo até a assinatura da petição.

Nesta hipótese, sugerimos especial atenção a cada etapa do peticionamento, pois, por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça,

**não será possível conferir o peticionamento posteriormente na consulta processual.**

Realizado o peticionamento, caberá à unidade judiciária em que tramita o feito a análise da petição e documentos, bem como da necessidade de retificação da autuação, com a inclusão do advogado e a concessão de visibilidade do processo.



### Apresentação de renúncia

O advogado pode apresentar renúncia para desvincular-se da parte que representa. A funcionalidade para apresentação de renúncia pode ser acessada de duas formas:

#### Pelo menu lateral

1. Clique em "Apresentação de Renúncia" (ícone de cumprimento tachado) à esquerda do painel;



2. Na janela que se abre, indique o número do processo e clique na lupa ou tecla "Enter".



#### Pelo "Menu do processo"

1. Localize o processo em seu painel;
2. Clique no ícone KZ para abrir os "Detalhes do processo";
3. Acesse o "Menu do processo" (três riscos no canto superior direito);
4. Selecione a opção "Apresentação de Renúncia".

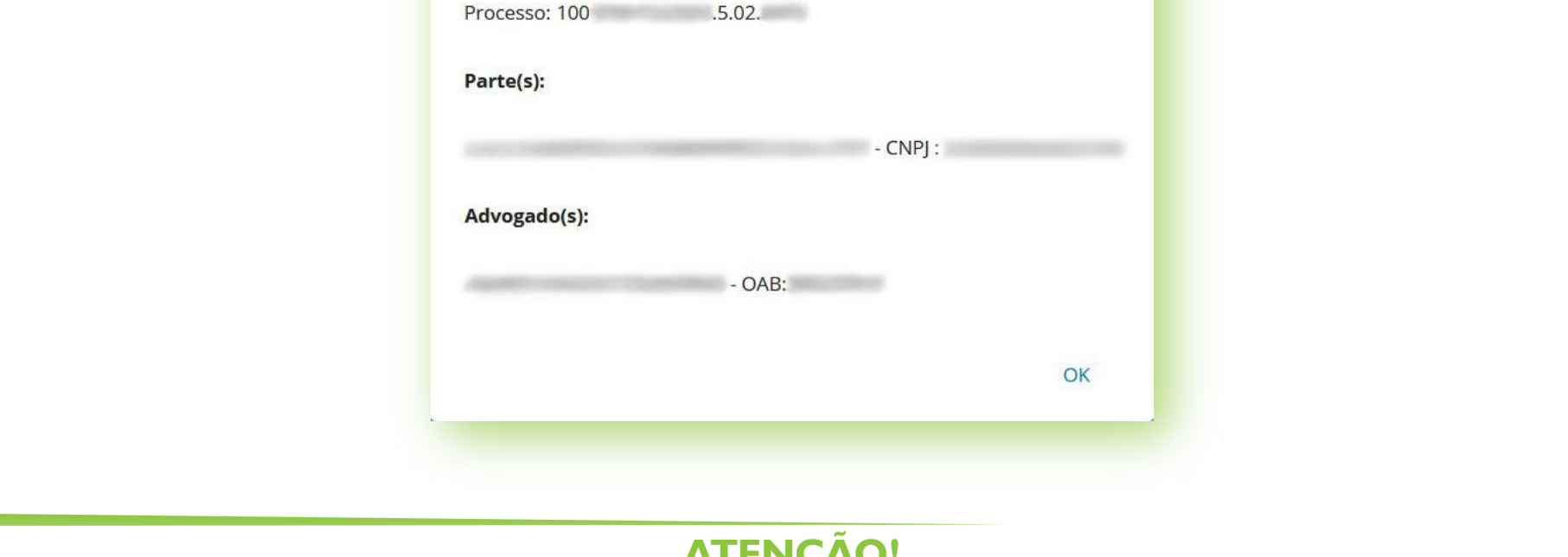


Uma vez acessada a funcionalidade, serão exibidas informações do processo: "Número", "Órgão Julgador" e "Data da Autuação".

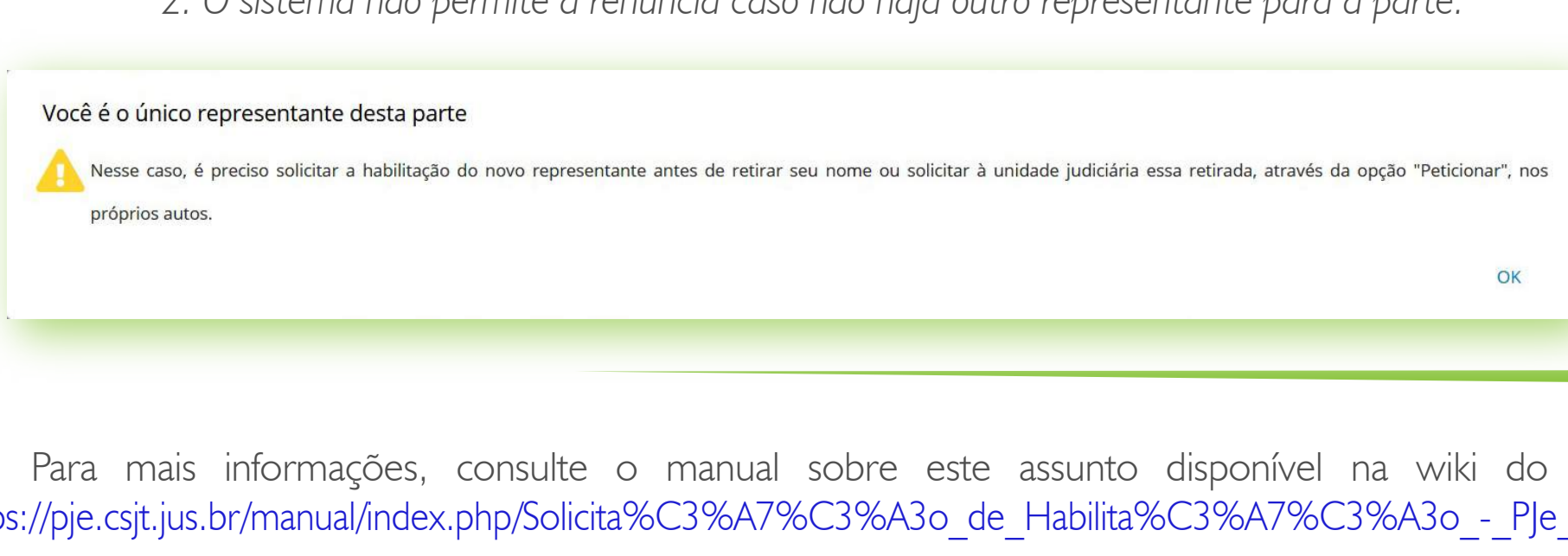
Logo abaixo, serão exibidas as partes representadas pelo advogado.

Selecione as partes que você não irá mais representar.

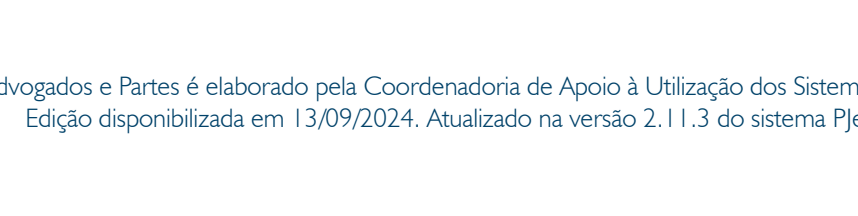
Clique no botão "Proseguir".



Na etapa final "Peticionar", junte sua petição e eventuais anexos. Salve e assine digitalmente. Acima, consulte dicas que auxiliarão no uso do editor de textos.



Após assinar a petição, o sistema exibirá uma janela informando o sucesso no procedimento. Se não houver mais nenhuma parte representada por você nos autos, seu acesso ao processo será automaticamente interrompido e este não mais constará de seu acervo.



### ATENÇÃO!

1. Caso a assinatura da petição de renúncia seja realizada em Menu Completo > Peticionamento > Petições Pendentes de Assinatura, a petição e seus anexos serão assinados e juntados ao processo, mas o advogado não será desvinculado da autuação automaticamente.
2. O sistema não permite a renúncia caso não haja outro representante para a parte.

#### Você é o único representante desta parte

Nesse caso, é preciso solicitar a habilitação do novo representante antes de retirar seu nome ou solicitar à unidade judiciária essa retirada, através da opção "Peticionar", nos próprios autos.

Para mais informações, consulte o manual sobre este assunto disponível na wiki do PJe: <https://pje.cstj.us.br/manual/index.php/Solicitacao%20de%20Habilitacao%20de%20Advogado%20de%20Parte>

No caso de problemas técnicos, contate o Service Desk do TRT-2 pelo telefone ou WhatsApp: (11) 2898-3443. No caso de dúvidas na utilização do sistema PJe, acesse o balcão virtual ou procure ajuda presencial em um dos postos de serviço das Unidades de Apoio Operacional.